



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 083/2019, de 28 de agosto de 2019, para conceder reajuste aos servidores públicos comissionados da Câmara Municipal de Icapuí.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, principalmente no art. 18, inc. XII, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34, inciso I, do regimento Interno, apresenta o presente projeto de lei complementar:

Art. 1º Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 083/2019, de 28 de agosto de 2019, para conceder reajuste de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento) aos servidores públicos municipais comissionados da Câmara Municipal de Icapuí.

Parágrafo único. O percentual de reajuste do *caput* corresponde a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

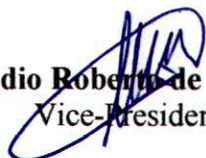
Art. 2º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias consignadas à Câmara Municipal de Icapuí.

Art. 3º Os efeitos financeiros da presente lei retroagirão a 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Borges dos Reis, aos 13 de abril de 2023.


Francisco Hélio Fernandes Rodrigues
Presidente


Cláudio Roberto de Carvalho
Vice-Presidente


Marjorie Félix Lacerda Gomes
Secretária



ANEXO ÚNICO

Altera o Anexo I, Quadro I da Lei Complementar nº 083/2019, de 28 de agosto de 2019

Cargos	Qtd	Salário	Representação	Remuneração	Total
Assessor de Plenário	02	R\$ 1.161,79	R\$ 407,44	R\$ 1.569,23	R\$ 3.138,46
Ouvidor Geral	01	R\$ 1.161,79	R\$ 756,67	R\$ 1.918,46	R\$ 1.918,46
Diretor Geral Administrativo	01	R\$ 2.373,62	R\$ 2.373,62	R\$ 4.747,24	R\$ 4.747,24
Diretor de Patrimônio	01	R\$ 1.161,79	R\$ 523,85	R\$ 1.685,64	R\$ 1.685,64
Diretor de Recursos Humanos	01	R\$ 1.161,79	R\$ 523,85	R\$ 1.685,64	R\$ 1.685,64
Diretor do Setor de Compras, Almojarifado e Serviços	01	R\$ 1.161,79	R\$ 523,85	R\$ 1.685,64	R\$ 1.685,64
Assessor Jurídico Conciliador – PROCON	01	R\$ 2.373,62	R\$ 2.373,62	R\$ 4.747,24	R\$ 4.747,24
Assistente de Apoio ao Consumidor	01	R\$ 1.161,79	R\$ 582,06	R\$ 1.743,85	R\$ 1.743,85
Procurador Jurídico Legislativo	01	R\$ 3.212,95	R\$ 3.212,95	R\$ 6.425,90	R\$ 6.425,90
Diretor da Controladoria Interna	01	R\$ 1.280,52	R\$ 2.095,40	R\$ 3.375,92	R\$ 3.375,92
Secretário Legislativo	01	R\$ 1.161,79	R\$ 407,44	R\$ 1.569,23	R\$ 1.569,23
Secretário Administrativo	01	R\$ 1.161,79	R\$ 407,44	R\$ 1.569,23	R\$ 1.569,23
Diretor de Finanças e Tesouraria	01	R\$ 1.161,79	R\$ 523,85	R\$ 1.685,64	R\$ 1.685,64
Diretor do Setor de Contabilidade	01	R\$ 1.161,79	R\$ 1.164,11	R\$ 2.325,90	R\$ 2.325,90
Gestor de Fiscal de Contratos	01	R\$ 1.161,79	R\$ 523,85	R\$ 1.685,64	R\$ 1.685,64
Diretor de Transporte e Combustível	01	R\$ 1.161,79	R\$ 523,85	R\$ 1.685,64	R\$ 1.685,64
Coordenador de Comunicação Institucional	01	R\$ 2.115,80	R\$ 2.115,80	R\$ 4.231,60	R\$ 4.231,60
Diretor de Arquivo	01	R\$ 1.161,79	R\$ 523,85	R\$ 1.685,64	R\$ 1.685,64
Assessor de Suporte Legislativo	04	R\$ 961,63	R\$ 415,75	R\$ 1.377,38	R\$ 5.509,52
Assessor Parlamentar	11	R\$ 1.031,45	R\$ 345,93	R\$ 1.377,38	R\$ 15.151,18
Procurador Jurídico Legislativo Adjunto	01	R\$ 2.115,80	R\$ 2.115,80	R\$ 4.231,60	R\$ 4.231,60
Total Geral				R\$ 72.484,81	

Plenário José Borges dos Reis, aos 13 de abril de 2023.

Francisco Hélio Fernandes Rodrigues
Presidente

Cláudio Roberto de Carvalho
Vice-Presidente

Marjorie Félix Lacerda Gomes
Secretária



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O Projeto de Lei em tela tem como fundamento primordial aplicar o reajuste nas remunerações dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, baseando-se no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), no percentual de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento).

Busca-se com a presente proposição preservar o poder aquisitivo da remuneração desses servidores, bem como promover a valorização desses servidores que tanto se dedicam a colaborar com a eficiência da Administração Pública.

Com os devidos cumprimentos aos nobres pares.

Plenário José Borges dos Reis, aos 13 de abril de 2023.

Francisco Hélio Fernandes Rodrigues
Presidente


Cláudio Roberto de Carvalho
Vice-Presidente


Marjorie Félix Lacerda Gomes
Secretária